



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 009 (NOVE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....003

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH/DTA.....005

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, GEM.....006

SEÇÃO IV

EDITAL

CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE:

DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO.....007

SEÇÃO I

COMUNICADO

Presidente da Comissão Eleitoral Local do MEB comunica que nos dias 28 e 29 de outubro de 2008 foi realizada a Consulta para a Escolha de Chefe e Subchefe tendo sido eleitos respectivamente, a Professora **MARIA LUIZA GARCIA ROSA** e o Professor **MAURICIO CAGY**.

Niterói, 03 de novembro de 2008.

LUCIANA TRICAI CAVALINI
Presidente da Comissão Eleitoral Local/MEB
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 39.060 de 07 de novembro de 2008.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que está exposto no artigo 9º, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº. 1.264, de 27 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2008 e republicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2008, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº. 450, de 27 de dezembro de 2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- **Nomear**, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº. 234/2006, publicado no Diário Oficial da União de 19/07/2006, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº. 263/2006, publicado no Diário Oficial da União de 14/11/2006, com prazo de validade prorrogado pelo Edital nº. 245/2007, publicado no Diário Oficial da União de 26/09/2007, para ter exercício no Pólo Universitário de Volta Redonda, situado no Município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado, no Padrão Inicial do Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1:

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Código: 701062

Nome

Código de Vaga

Origem da Vaga

EDGAR ELLER JUNIOR

0233894

Exoneração de

RICARDO CEZAR OLIVEIRA DAMASCENO

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 39.119 de 12 de novembro de 2008.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.054544/07-87,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, **especificamente as medidas elencadas no item II, subitens 3 e 5 do Parecer PF/UFF/MFST nº. 275, de 10/06/2008**, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II – **Designar** para processá-la a comissão constituída pelos seguintes membros: **FERNANDES LIMA**, Professor 3º Grau – Adjunto 3, matrícula SIAPE nº. 6310795, **ROBERTO CARLOS ALVIM CID**, Professor 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPEnº. 303590, e **EDSON ALVISI NEVES**, Professor 3º Grau – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 1363071, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº. 39.120 de 12 de novembro de 2008.

EMENTA: Instauração de sindicância e designação de comissão para processá-la.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº. 23069.052478/08-91,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de **Sindicância**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, **especificamente as medidas elencadas no item II, subitem 6 do Parecer PF/UFF/MFST nº. 275, de 10/06/2008**, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **ANTONIO DE PADUA BRITO SERBETO**, Professor de 3º Grau – Associado 2, matrícula SIAPE nº. 307097, **HAROLDO DA COSTA BELO**, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 302887 e **THEO LOBARINHAS PINEIRO**, Professor de 3º Grau – Associado 1, matrícula SIAPE nº. 311426, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD/DDRH/DTA Nº. 85/08.****SETOR:** SRH/DDRH/DTA**DATA:** 16/10/2008**INTERESSADO:** Diversos**ASSUNTO:** INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**DECISÃO:** Indeferir a concessão do Incentivo à Qualificação dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 12 da Lei nº. 11.091/2005, do Decreto 5.824/2006 e da NS nº. 574/2006.

- Processo nº. 23069.079271/2008-64 – **DENILDO MACHADO PORTO**, SIAPE Nº. 10997731. (Ensino Fundamental).
- Processo nº. 23069.079288/2008-11 – **GESSÉ FERREIRA DA COSTA**, SIAPE Nº. 0311710. (Curso de Capacitação: O HUAP NA PERSPECTIVA DA INTEGRALIDADE À SAÚDE – INTERMEDIÁRIO).
- Processo nº. 23069.006746/2008-01 – **MARIA EMÍLIA PELUSO TEIXEIRA**, SIAPE Nº. 0224793. (Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão).
- Processo nº. 23069.079376/2008-13 – **PAULO DOS SANTOS MARINHO**, SIAPE Nº. 1077739. (Curso de Educação de Jovens e Adultos / Ensino Médio / Formação Geral).
- Processo nº. 23069.041664/2008-03 – **ROSANE RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE Nº. 0308415. (Curso de Especialização em Administração Universitária).
- Processo nº. 23069.078874/2008-49 - **SILVANA DE OLIVEIRA AZEVEDO**, SIAPE Nº. 0307102. (Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial). **PATRÍCIA PEREIRA BOMPET – Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos.**

Publique-se

LEACYR DE OLIVEIRA SANTOS
Diretora da Divisão de Treinamento e Avaliação
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, Nº. 002 de 07 de novembro de 2008.

EMENTA: Constitui Comissão Organizadora Local para a XI Semana de Monitoria.

A **Diretora da Escola de Ciências Humanas e Sociais**, Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso das atribuições e, considerando o início da XI Semana de Monitoria:

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora Local para conduzir os trabalhos da XI Semana de Monitoria desta Unidade, conforme o estabelecido na Instrução de Serviço nº. 02 de 31 de julho 2008 da PROAC;

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

2.1 – **ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE**, Professora, SIAPE nº. 2305232, lotada no Departamento de Administração – VAD;

2.2 – **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Professor, SIAPE nº.1553028 (Presidente) lotado no Departamento de Administração – VAD;

2.3 – **ILTON CURTY LEAL JR**, Professor, SIAPE nº. 1333152, lotado no Departamento de Administração – VAD.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA ROCHA FARIA
Diretora da Escola de Ciências Humanas e Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 17 de 7 de novembro de 2008.

EMENTA: Comissão Organizadora Local para a XI Semana de Monitoria

A **Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM**, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Organizadora Local para conduzir os trabalhos da XI Semana de Monitoria, conforme a Instrução de Serviço nº. 02 de 31/07/2008, da PROAC.

2- **Designar** os professores, **RUY SILVA DO AMARAL (presidente)**, matrícula SIAPE 0310924-0, **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 0310777-4, **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO**, matrícula SIAPE 310828 e **MARCELO GARCIA SIMÃO**, matrícula SIAPE nº. 1248672.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe Pró-Tempore do Departamento de Educação Matemática
#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº. 01/08

Consulta Eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense

A Comissão Eleitoral, designada pela DTS-TIC nº 10 de 27 de outubro de 2008, do Diretor do Instituto de Computação, publicada no BS nº. 189 de 06/11/2008, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização da consulta eleitoral com vista ao preenchimento dos cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, para o quadriênio 2009/2012.

1. Da Comissão Eleitoral Local:

De acordo com a DTS-TIC nº 10 de 27 de outubro de 2008, publicada no BS nº 189 de 06/11/2008, do Diretor do Instituto de Computação, foi instalada nesta data, composta pelos seguintes membros:

Docentes:

- JOSÉ RAPHAEL BOKEHI – Presidente (TCC),
- ANSELMO ANTUNES MONTENEGRO – Vice-Presidente (TCC);

Técnico-administrativo:

- VERA ELENA ALMEIDA DA SILVA;

Discente:

- DIEGO NUNES BRANDÃO,
para em conjunto, fazerem cumprir os procedimentos regulamentares à consulta da comunidade docente, administrativa e discente, para escolha de Diretor e Vice-Diretor desta Unidade.

2. Das Candidaturas:

Poderão candidatar-se para Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, os professores do quadro permanente, lotados em Departamento pertencente ao órgão para o qual está se candidatando e seja Professor Titular ou Adjunto 4 ou seja portador do Título de Doutor, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado. Só será admitido o registro de candidato que no pedido de inscrição, fizer constar compromisso de exercer o cargo, caso eleito, em regime de tempo integral, em conformidade com o art. 27, § 3º, do RGCE.

3. Das Inscrições dos Candidatos:

3.1. As inscrições dos candidatos deverão ser feitas em modelo próprio, que se encontrará à disposição na secretaria do Departamento de Ciência da Computação da UFF, à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 317, São Domingos, Niterói, RJ, no período de 24 a 26 de novembro de 2008, das 10:00 às 17:00 horas.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:

- a) Curriculum Vitae (parágrafo 1º art. 27 – RGCE),
- b) plataforma eleitoral (parágrafo 1º art. 27 – RGCE),
- c) comprovante que são Professores Titulares ou Professores Adjuntos IV ou portadores do título de Doutor, lotados em Departamentos pertencentes ao órgão para o qual está se candidatando (art. 27 – RGCE),
- d) compromisso de exercer o cargo, caso eleito com regime de tempo integral (parágrafo 3º art. 27 – RGCE).

4. Campanha Eleitoral:

4.1. A propaganda eleitoral somente poderá ser feita após a publicação da homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral.

4.2. Para facilitar a propaganda, a Comissão Eleitoral estabeleceu que a fixação de cartazes deverá ser feita unicamente nos quadros de aviso do Instituto de Computação.

5. Da consulta à comunidade:

A consulta à comunidade para os cargos de Diretor e Vice-Diretor do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense será realizada nos dias 08 e 09 de dezembro de 2008, no horário de 9:00 às 19:00 horas, em frente à Secretaria do Departamento de Ciência da Computação (Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, sala 317, São Domingos, Niterói, RJ, Telefone: 2629-5670).

6. Da Apuração:

Após o término da votação, caberá a Mesa Apuradora a contagem dos votos e aplicar-se-á os pesos fixados nos incisos do Art. 3º do Regulamento Geral para os respectivos cargos. A apuração será no dia 09 de dezembro de 2008, a partir das 19:15 horas.

7. Do Prazo para Recurso:

Das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral caberá recurso, com efeito suspensivo ao CUV no prazo de três dias úteis, observando-se o mesmo procedimento previsto no parágrafo único do art. 9º do RGCE.

Niterói, 07 de novembro de 2008.

JOSÉ RAPHAEL BOKEHI
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####